



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
CASA DIOCLECIANO DANTAS
CNPJ 11.463.478/0001-74



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5aa599b4-d946-473a-baba-c22a1f953ecff

OFÍCIO 10/2025

Inajá, em 24 de março de 2025

Ao Ilmo. Senhor
MD. Inspetor Regional do Tribunal de Contas
Garanhuns – PE

Assunto: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INAJÁ-PE, EXERCÍCIO 2024

Cumprindo as disposições do art. 32 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, apresentamos ao Tribunal de Contas de Pernambuco a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inajá, relativa ao exercício de 2024, consoante disposição da Resolução T.C. nº. 270/2023 de 11 de dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para ratificar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Edvalcido dos Santos
Presidente